

Ata de Reunião
COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE – CTI
EXTRATO DA ATA DA 16ª REUNIÃO
DATA: 04/05/2026

Local: Sala de reuniões, 4º andar, 450

Horário: 15h às 16h

Participantes: Wagner Alessandro Ferreira (AECI), Andrea Mesquita de Menezes (APSD), Kamilla Ramalho da Silva (CE), Marcos de Souza Guimarães (COGER), Tania Gomes Ribeiro de Moraes (OUVIR).

Participantes Convidados: Adrielly Gomes da Silva (AECI), Antonio Afonso da Silva (AECI), Geraldo Mourão da Silva (AECI), Lorryne Cristian Marques Torres (CGGP) e Teotonio Ko Freitag (SGOV).

Pauta:

1. Deliberação quanto à alteração dos prazos da AM04; AM12; AM30; e CC09.
2. Deliberação quanto à incorporação das ações para os seguintes riscos de integridade identificados pela CGRL:
 - 2.1. Risco de inconsistências no lançamento e na disseminação inicial da cartilha orientativa para fornecedores, especialmente quanto à ausência de fluxo estruturado de divulgação e vinculação às rotinas contratuais; e
 - 2.2. Risco de descontinuidade das ações de disseminação e uso da cartilha ao longo do tempo, em razão da ausência de institucionalização, capacitação contínua e definição clara de responsabilidades.
3. Deliberação sobre a proposta da Corregedoria ao item 6.3 da cartilha de ética para fornecedores.
4. Aprovação do texto da Cartilha de Ética e Conduta para Fornecedores

ABERTURA

Realizou-se a 16ª reunião do Comitê Técnico de Integridade (CTI) do Ministério de Minas e Energia - MME, de forma Ordinária, sob a coordenação do Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), com o comparecimento dos participantes, conforme lista de presença. O Coordenador procedeu à abertura dos trabalhos, conforme a pauta.

DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1. Deliberação quanto à alteração dos prazos da AM04; AM12; AM30; e CC09.

O Coordenador do CTI iniciou a reunião e tratou dos prazos **da AM04; AM12; AM30; e CC09**. No caso da **AM04; AM12 e AM30**, a Ouvidora sugeriu novo prazo para 30/06/2026 para

efetivar as respectivas entregas. Na sequência, passou a palavra ao representante da SGOV, o qual relatou que teve de refazer todas as deliberações da **CC09**, e por esse motivo não concluiu a entrega. Não houve pedido de alteração no prazo das entregas, mantendo-se o prazo de 30/06/2026.

2. Deliberação quanto à incorporação das ações para os seguintes riscos de integridade identificados pela CGRL

2.1. risco de inconsistências no lançamento e na disseminação inicial da cartilha orientativa para fornecedores, especialmente quanto à ausência de fluxo estruturado de divulgação e vinculação às rotinas contratuais; e

2.2. risco de descontinuidade das ações de disseminação e uso da cartilha ao longo do tempo, em razão da ausência de institucionalização, capacitação contínua e definição clara de responsabilidades.

Foi realizada a demonstração detalhada, passo a passo, de todos os riscos à integridade para os membros do Comitê, bem como das possíveis ocorrências durante a apresentação da minuta da Cartilha de Ética e Conduta para Fornecedores no processo de contratação e entrega aos fornecedores. Durante a reunião, os membros do Comitê apresentaram diversas sugestões de ajustes na redação e na elaboração da Cartilha, com o objetivo de proporcionar maior clareza e melhor compreensão por parte dos destinatários. Com a finalidade de evidenciar a entrega da Cartilha e atender às diretrizes já estabelecidas no plano de ação da CGRL, ficou definido que, após sua aprovação, a Cartilha passará a ser oficialmente efetivada e utilizada junto aos fornecedores.

3. Deliberação sobre a proposta da Corregedoria ao item 6.3 da cartilha de ética para fornecedores.

O texto do item 6.3 da minuta da Cartilha de Ética e Conduta para Fornecedores não foi alterado em função da proposta da Corregedoria, mantendo-se o texto original, sendo então aprovado pelos membros do Comitê.

4. Aprovação do texto da Cartilha de Ética e Conduta para Fornecedores.

Os membros concordaram com a aprovação do texto da referida cartilha na forma proposta e definiram que a publicação da cartilha será por meio de resolução do CTI, a ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério.